

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III (Conforme 3ª Retificação)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos; emitir notas de empenho, emitir cheques para pagamentos de fornecedores, organizar as pastas de receita e despesa, emitir notas fiscais avulsas, elaborar processos licitatórios, emitir guias de receita, etc.; realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura; conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registro de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade; redigir correspondência interna e externa; atender o público, prestando informações relativas a sua área de atuação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ANALISTA CLÍNICO

Atuar em laboratório de análises clínicas realizando exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade. Executar atividades relacionadas às análises clínicas e laboratoriais de nível superior. Coletar amostras biológicas diversas levando-se em consideração as normas de biossegurança. Realizar exames imunológicos, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, microbiológicos, toxicológicos, bromatológicos, análises físico-químicas e dosagens diversas em amostras biológicas, fluidos corporais e compostos químicos. Planejar, executar e coordenar atividades de gestão de pessoas e processos dentro do ambiente laboratorial. Emitir pareceres e laudos técnicos responsabilizando-se tecnicamente pelas análises clínicas laboratoriais. Atuar na gestão laboratorial, no controle da qualidade interno e externo, na elaboração de estratégias que visem a melhoria dos recursos humanos, técnicos e infraestrutura. Participar da gestão de compras, controle de estoque de reagentes e insumos laboratoriais. Desenvolver planejamento de gerenciamento de resíduos sólidos em saúde. Promover a capacitação contínua da equipe em seu ambiente de trabalho e buscar soluções, economicamente viáveis aos diversos problemas técnicos inerentes ao ambiente laboratorial. Conhecimento em informática, internet e compartilhamento de dados para organizar planilhas e documentos que permitam o controle de todas as atividades relacionadas às análises clínico-laboratoriais. Participar de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, realizar e participar de reuniões com a sociedade para definir ações que melhorem as condições de vida e saúde atentando-se ao conhecimento epidemiológico para tomada de decisões.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio-econômicas dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando os na recuperação e na integração na vida comunitária; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III (Conforme 3ª Retificação)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Organizar arquivos e fichários; preencher e arquivar fichas e formulários; atender telefone, prestar informações ao público e aos funcionários; arquivar as folhas de ponto, fazer contagem de tempo dos servidores públicos municipais; arquivar correspondências recebidas e expedidas; na área de saúde, preparar material de trabalho, atendimento ao público em geral, marcação de consultas, de exames, encaminhamentos para Araçuaí ou Teófilo Otoni, TFD para Belo Horizonte (agendamento, marcação, retorno, preenchimento do recibo do TFD, orientação sobre pensão, etc.); digitação de ofícios, controle dos atendimentos médicos conveniados com a Prefeitura Municipal; encaminhamento via consórcio, controle de estoque de material de escritório, enviar e arquivar correspondências, organizar e controlar arquivos; fazer a consolidação da produção mensal da saúde (Centros de Saúde, Postos, Clínica Odontológica, Laboratório); exportação de dados para DRS Diamantina, nos programas FAE, SAI e SISPRENATAL.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Organizar arquivos e fichários; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem; preencher formulários; providenciar banhos e cuidados higiênicos dos pacientes; alimentá-los ou auxiliá-los a alimentarem-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependência de unidades de saúde, com trânsito restrito; auxiliar o assistente de saúde e o enfermeiro, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e em programa de vigilância epidemiológica; auxiliar o assistente de saúde e o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parental, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização enterocisma, enema e calor ou frio, e circular em sala de cirurgia; recolher cuidados pr-e e pós operatórios; atuar em campanhas de vacinação em massa, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídios de diagnósticos; providenciar a troca de roupa de cama; esterilizar o material a ser utilizado; distribuir medicamentos conforme prescrito em receitas; efetuar e controlar os medicamentos para repor o estoque, zelando por sua boa conservação; levantar necessidades de medicamentos para repor o estoque, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar atividades de apoio, especialmente trabalhos de limpeza externa e interna do prédio da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Quartel de Polícia; conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; limpeza dos banheiros, varrição e cera nos prédios da Prefeitura; serviços de lanche ou similar no local de trabalho; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

COVEIRO

Proceder a abertura de sepulturas dentro das normas de higiene pública. Proceder a exumação de cadáveres. Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ENFERMEIRO

Supervisão diária do Centro de Saúde e Postos; elaboração e manutenção dos programas de saúde (SISVAN, Saúde de Mulher, Hipertensão, Diabetes e Pré-Natal); supervisionar, instruir e acompanhar o programa dos Agentes Comunitários de Saúde; manter em dia e alimentar os sistemas de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIAB); realizar consultas, atendimentos de enfermagem para acompanhamento dos pacientes incluídos em programas; fazer reuniões em grupos comunitários e operacionais; elaborar escalas de serviços de enfermagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III (Conforme 3ª Retificação)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISIOTERAPEUTA

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de conhecimento; elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular, praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer. Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Obter uma história precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas. Quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, com familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde. Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; em todos os cenários de atendimento (atenção primária, ambulatorial, domiciliar, hospitalar). Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação. Sintetizar dados da anamnese, exame físico e exames subsidiários, definindo as questões de saúde mais relevantes para o paciente. Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências. Reconhecer mudanças na evolução do quadro clínico e reformular hipóteses diagnósticas compatíveis. Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas. Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações. Tomar decisões baseadas nos resultados dos testes diagnósticos mais comuns, incluindo, mas não se limitando à bioquímica, hemograma, coagulograma, gasometria, eletrocardiograma, radiografia de tórax, espirometria, sedimento urinário e outros fluidos orgânicos. Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades. Tomar decisão baseada em recursos de propedêutica complementares mais complexos. Reconhecer situações de urgência e emergência; estar apto a iniciar o cuidado e estabilização do paciente. Reconhecer situações nas quais deva procurar por auxílio e supervisão. Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado. Adquirir autonomia no manejo das condições clínicas mais prevalentes nos três níveis de assistência. Estar apto ao manejo inicial de estabilização de pacientes que requeiram cuidados intensivos. Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde. Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundário e terciária.

MOTORISTA II

Dirigir veículos de passeio, de carga e ônibus de passageiros e escolar; transportar pessoas e mercadorias; fazer coleta de lixo, entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, pressão dos pneus, proceder a limpeza do veículo, lavando e encerando-o; zelar pela conservação e pela manutenção do veículo; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher o formulário de quilometragem dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III (Conforme 3ª Retificação)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

veículos da frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; extrair raízes e dentes, restaurar cáries empregando aparelhos e substâncias especiais, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença e outros; fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder as questões e dar outras informações; aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pós cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINA I

Operar máquinas do tipo tratores de pneu, grade, arado, niveladora em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus; efetuar a manutenção corretiva, quando preciso; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de veículos; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico que efetue reparo na máquina; efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir o trator acionando-o segundo as necessidades do trabalho; retirar entulho de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, efetuando pequenos reparos; abastecer as máquinas; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINA II

Operar máquinas do tipo patrol em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus; efetuar a manutenção corretiva, quando preciso; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de veículos; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico que efetue reparo na máquina; efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir o trator acionando-o segundo as necessidades do trabalho; retirar entulho de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, efetuando pequenos reparos; abastecer as máquinas; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

PROCURADOR MUNICIPAL

Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III (Conforme 3ª Retificação)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

decisória; Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município; Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Representar o Município judicial e extrajudicialmente; Exercer atividade de consultoria e o assessoramento jurídico ao Poder Executivo; Acompanhar judicialmente os processos já existentes e ajuizar novos; Orientar as Secretarias para que atuem de acordo com a legalidade, auxiliando-os na tomada de decisões e na elaboração de respostas a outros órgãos; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Aplicação de flúor-gel; distribuir escovas e creme dental; ensinar escovação; aplicar selantes, restaurar amálgamas e resina; atender as crianças após o atendimento pelo dentista; fazer palestras educativas e preventivas nas escolas urbanas e rurais; acompanhar e desenvolver os programas de governo da Secretaria de Saúde, junto à população, nas Escolas, nos Postos de Saúde, e de acordo com o Programa de Saúde da Família – PSF, orientando, prevenindo, ensinando a população e, principalmente as crianças e adolescentes os cuidados com a higiene bucal e dental; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.